Universidade de Brasília

TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 519/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

CONTRATANTE - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, fundação pública, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, criada pela Lei n. 3.998, de 15/12/1961, instituída pelo Decreto n. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob o n. 00.038.174/0001-43, neste ato representado pela Decana de Administração, Profa. **ROZANA REIGOTA NAVES**, residente nesta capital, portadora da Carteira de Identidade n. 1.283.281 SSP/DF e do CPF n. 646.614.311-20, credenciada por delegação de competência, por meio dos Atos da Reitoria n. 60/2021, publicado no DOU de 15 de janeiro de 2021, e n. 0204/2021, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB, em 02 de março de 2021, e a empresa

CONTRATADA - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representada pelo Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG, RG n. 22.486.151-7 SSP/SP e CPF n. 131.440.378-85, e pelo Sr. **BRENO FELIPE SILVA RIBEIRO**, Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, RG n. 2036594 SSP/DF e CPF n. 727.217.401-30, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato n. 519/2021, firmado em 05 de outubro de 2021, sujeito às Leis n. 8.666/1993 e suas alterações, inclusive nos casos omissos, e de acordo com as condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto **a prorrogação da vigência do Contrato n. 519/2021,** com fundamentação no inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/1993, e previsão na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato, **por mais 12 (doze) meses.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 519/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 05 de outubro de 2022, com término em 05 de outubro de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimativo é de **R$ 268.591,12 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos).**

3.2. O reajuste previsto na Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 519/2021 (**7235216**) será corrigido por apostilamento, tendo em vista que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao interregno de um ano, não foi divulgado até a presente data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste termo aditivo serão cobertas pela recursos destinados à Universidade de Brasília na classificação abaixo:

4.1.1. UO/UG/Gestão: 26271 /154040/15257 - FUB;

4.1.2. Nota de dotação: 2022ND004044;

4.1.3. Nota de Empenho: 2022NE002253;

4.1.4. Programa de Trabalho: 170136;

4.1.5. Fonte de recursos: 8100000000;

4.1.6. Plano Interno:VGM01N01I1N; e

4.1.7. Elemento de despesa: 339040.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, por iniciativa da Universidade de Brasília, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 519/2021 firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Felipe Silva Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira**, **Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Decano(a) de Administração**, em 30/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8740200** e o código CRC **B5669A7C**.

Referência: Processo nº 23106.064015/2021-56 SEI nº 8740200